



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 149, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 63, de 19 de abril de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Carin Maribel Koetz, Matrícula Siape nº 2200342;
- Andrea Jessica Borges Monzon, Matrícula Siape nº 1796611;
- Bruno César Brito Miyamoto, Matrícula Siape nº 2383817;
- Cecilia Brasil Biguelini, Matrícula Siape nº 1976333;
- Cristina Ceribola Crespam, Matrícula Siape nº 3771111;
- Dieter Brackmann Goldmeyer, Matrícula Siape nº 1997921;
- Eduardo Echevengú Barcellos, Matrícula Siape nº 2075481;
- Elisângela Pinto Francisquetti, Matrícula Siape nº 3085264;
- Franck Joy de Almeida, Matrícula Siape nº 1858081;
- George dos Reis Alba, Matrícula Siape nº 2196878;
- Kauê da Rosa Cardoso, Matrícula Siape nº 1109761;
- Matheus Milani, Matrícula Siape nº 1902722;
- Paulo Ricardo Bastos de Menezes, matrícula Siape nº 3277624;
- Taline Foletto, Matrícula Siape nº 2386484;
- Alexandre Rodrigues Soares, Matrícula Siape nº 2037609;
- Amanda Luiza Sperafico, Matrícula nº 2021006734;
- Joseane Lunkes, Matrícula nº 202011110138.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.